	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: vvlubqhu **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 10/04/2018 Requerimento nº 126/2018 Protocolo nº 1675/2018
Autor: Dep. Zeca Viana	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, atualmente, ao Secretario de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

(Ref.: Obras - MT-251 – Rodovia Emanuel Pinheiro).

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requeiro de Vossas Excelências as seguintes informações:

a) Informar, detalhadamente, a este Gabinete qual o custo aos cofres públicos com as obras realizadas na MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro) no trecho entre a MT–10 (Estrada da Guia) e a Fundação Bradesco, especificando os Empenhos e Pagamentos já concretizados.

b) Informar o Nome, CNPJ e a qualificação técnica da Empresa (as) que executou ou executará obras na MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), no trecho entre a MT-10 (Estrada da Guia) e a Fundação Bradesco, com as cópias do Projeto e Cronograma de Execução da Obra, inclusive, especificar a data prevista para entrega.

c) Encaminhar cópia dos contratos pactuados para as execuções citadas, bem como as notas fiscais quanto aos pagamentos efetivados.

JUSTIFICATIVA

A propositura do presente Requerimento de Informações tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Assistimos diariamente, por meio da imprensa, diversas intervenções propagando a conclusão de vários trechos e outros em estado avançado, nas obras da Rodovia Emanuel Pinheiro (MT-251) entre a MT-10 (Estrada da Guia) e a Fundação Bradesco, contudo, falta transparência quanto o valor da obra, valor Empenhado, valor Pago e quais as Empresas participantes, cujas informações requeremos.

Ademais, a Rodovia não pode ficar a mercê da própria sorte, sem a exata informação dos projetos executivos com os prazos definidos e custos, de forma a imprimir transparência nos atos de gestão e evitar dúvidas quanto a contratação e execução da obra.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento de Informações para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2018

Zeca Viana
Deputado Estadual